



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

965

### INDICAÇÃO N.º 965 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Municipalidade, especialmente à Secretaria de Desenvolvimento Social, a adoção de providências urgentes acerca do crescente aumento de pessoas em situação de rua na Área Continental do Município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações encaminhadas por moradores da Área Continental, principalmente da região do Samaritá, acerca do aumento significativo de pessoas em situação de rua ocupando espaços públicos, **inclusive com a montagem de estruturas improvisadas de moradia nas proximidades da estrutura de uma passarela que se encontra inutilizada.**

Trata-se de uma situação que vem gerando preocupação aos moradores, especialmente em razão do aumento da sensação de insegurança, do acúmulo de lixo, da degradação do espaço público e das dificuldades enfrentadas pelas próprias pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Importante destacar que o problema da população em situação de rua não é uma realidade exclusiva de São Vicente, mas sim um fenômeno que vem crescendo em diversas cidades da Baixada Santista, sendo mais perceptível nas regiões centrais e orlas das cidades. Contudo, observa-se que essa situação vem se expandindo gradativamente para bairros periféricos e para a Área Continental do Município, exigindo atuação preventiva e integrada do Poder Público.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Administração Municipal intensifique ações de abordagem social, acolhimento, encaminhamento para serviços assistenciais e de saúde, além de medidas voltadas à preservação da ordem urbana e da segurança da população, buscando garantir dignidade às pessoas em situação de rua sem deixar de atender aos anseios da comunidade local.

Assim, diante da relevância do tema e da crescente preocupação dos moradores da região, apresento a presente indicação, esperando o devido atendimento por parte do Executivo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**MARCOS VINÍCIUS - COCÃO**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, /